

Despacho n.º 5614/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º, 24.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, atenta a duração legalmente estabelecida para as comissões de serviço dos dirigentes superiores de 1.º e 2.º graus, e na sequência do meu despacho de 27 de abril de 2018, não foram renovadas as comissões de serviço da diretora-geral e dos subdiretores-gerais da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, respetivamente licenciada Maria Joana de Andrade Ramos, licenciada Sílvia Cristina Palma de Jesus Gonçalves Esteves e licenciado Vasco Manuel Dias da Costa Hilário, tendo sido determinada a abertura dos respetivos procedimentos concursais.

18 de maio de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

311378884

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso (extrato) n.º 7589/2018**

Por despacho da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 26.04.2018, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças, Maria Helena Ribas Ferreira, no S.F. Vila Nova de Gaia 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.2018.

7 de maio de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311374671

Aviso (extrato) n.º 7590/2018

Por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 26.04.2018, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças, Maria Alice Borbinha Gato Serrano Ferro, no S.F. Estremoz, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.05.2018, em regime de acumulação de cargo que exerce em comissão de serviço no S.F. de Borba, Dino Tede Costa Pereira, no S.F. Ponte da Barca, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.01.2018.

7 de maio de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311374696

Aviso (extrato) n.º 7591/2018

Por despacho da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 26.04.2018, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Agostinho Oliveira Ferraz, no S.F. de Vila Verde, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.2018.

7 de maio de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311374622

Aviso n.º 7592/2018

Por despacho de 18 de maio de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente à trabalhadora Sandra Isabel Fernandes Filipe Botas com a categoria de assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

24 de maio de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311377344

Aviso n.º 7593/2018

Por despacho de 18 de maio de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente à trabalhadora Otilia Maria Graça Palhares com a categoria de assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada nos Serviços

Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

24 de maio de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311377352

Inspeção-Geral de Finanças**Despacho n.º 5615/2018**

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aplicável a partir de 25 de maio de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, ouvido o Conselho de Inspeção, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria (IGF) a Inspetora Custódia Maria Redondo Martins, por reconhecimento deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

O presente Despacho será publicado na página eletrónica da IGF e produz efeitos a partir da data da respetiva assinatura.

24 de maio de 2018. — O Inspetor-Geral de Finanças, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.

311384204

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna****Portaria n.º 340/2018**

A Polícia de Segurança Pública (PSP) consignou em 3 de janeiro de 2017 a empreitada de obra pública com vista à reabilitação do piso 9 do edifício da Av.ª António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, imóvel onde estão instalados serviços da Direção Nacional da PSP.

A referida empreitada implica um encargo orçamental de €141 358,26, que foi devidamente comprometido pela PSP para o ano de 2017.

Por razões de natureza técnica e operacional, que se prendem com a impossibilidade de reafetação ou deslocalização dos equipamentos da central pública de alarmes e do 112, ambos afetos ao Comando Metropolitano de Lisboa, e consequente desocupação do piso 9, a empreitada foi suspensa, não tendo, até à presente data, execução. Mantendo-se esta previsão até ao final do ano, os trabalhos desenvolver-se-ão ao longo de 2018.

Do que antecede, torna-se necessário a aprovação de uma portaria de extensão de encargos, de forma a prever a transição da despesa associada à empreitada para o presente ano económico. Dada a inexistência de aumento do encargo total previsto, uma vez que se mantém o montante inicialmente adjudicado para a execução da empreitada, verifica-se, somente, a necessidade de deferimento da totalidade da despesa para o ano de 2018.

Assim:

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, nos termos da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 3485/2016, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março e pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, nos termos da alínea e) do n.º 5 do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de dezembro, o seguinte:

Artigo 1.º

É autorizada a Polícia de Segurança Pública a assumir, em 2018, os encargos relativos à empreitada de obra pública para a realização da